



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. REVOGA A PORTARIA Nº 439, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROMEI LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art.7º, inciso II, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do Município,

DESIGNA, a contar desta data, os representantes dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação:

- Adelise Teresinha Costa de Conto- Agente Administrativo Auxiliar na Função Gratificada de Chefe do Setor de Trânsito.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Franciele Merlini- Diretora do Departamento dos Serviços de Agricultura.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Tatiana Fátima Morari Malvezi – Diretora do Departamento Administrativo de Saúde.

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

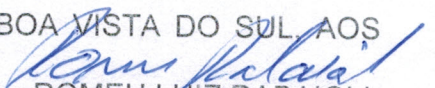
- Rocheli Borelli- Chefe do Setor Administrativo de Educação.

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Fazenda:

- Patricia Herberts – Coordenadora do Departamento Administrativo e de Planejamento.

Revoga a Portaria nº 439, de 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROMEI LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/11/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.